



Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO Nº 42/2008

DENOMINA DE “PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. CARLOS GUIDO FERRÁRIO LÔBO” O PRÉDIO SEDE DO 2º E 4º JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA COMARCA DA CAPITAL.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 52, de 8 de abril de 2008, bem como nas Resoluções nº 13/2007 e nº 26/ 2008, ambas deste Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO a proposição formulada pelo Desembargador José Fernandes de Hollanda Ferreira, Presidente deste Sodalício;

CONSIDERANDO a notável trajetória profissional do Procurador de Justiça, Dr. Carlos Guido Ferrario Lôbo, que desempenhou por 14 anos, sendo 12 ininterruptos, de 1º de abril de 1975 a 15 de março de 1987, o cargo de Procurador Geral de Justiça;

CONSIDERANDO que durante todos esses anos o prestigiado foi um colaborador indispensável ao bom funcionamento e aos pleitos do Poder Judiciário junto ao Poder Executivo, tendo sido um interlocutor eficiente e eficaz nas questões relacionadas ao interesse maior dos que fazem a justiça alagoana;

CONSIDERANDO, por fim, ter o emérito Procurador-Geral e sua família residido por décadas no terreno onde se encontra edificado o prédio sede do 2º e 4º Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca da Capital; e

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Plenário do Tribunal de Justiça, em sessão realizada nesta data;

R E S O L V E :

Art. 1º Denominar PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. CARLOS GUIDO FERRÁRIO LÔBO o Prédio-Sede do 2º e 4º Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca da Capital.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 18 de novembro de 2008.

Des. JOSÉ FERNANDES DE HOLLANDA FERREIRA
Presidente

Des. ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO

Des. ESTÁCIO LUIZ GAMA DE LIMA

Des. WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

Des. MÁRIO CASADO RAMALHO

Desa. ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO

Des. SEBASTIÃO COSTA FILHO

Des. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

Des. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Des. JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS